

Considerando a expedição do Decreto Judiciário n. 308, de 29.02.2016, no qual revoga o de n. 1.867, de 29 de junho de 2015;

Considerando a lotação provisória, nos termos do Decreto Judiciário n. 307, de 29.02.2016, no qual designa o Dr. Rodrigo de Melo Brustolin para responder pela Comarca de Cachoeira Alta;

Considerando o disposto nos arts. 5º e 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 097ª ZEGO, com sede no município de Cachoeira Alta, a partir de 02.03.2016 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 086/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o concurso de promoção/remoção de magistrados realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 22.02.2016 e que a Comarca de Itapaci encontra-se desprovida;

Considerando a lotação provisória, nos termos do Decreto Judiciário n. 310, de 29.02.2016, no qual designa o Dr. Alessandro Manso e Silva para responder pela Comarca de Itapaci;

Considerando o disposto nos arts. 5º e 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALESSANDRO MANSO E SILVA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ceres-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 039ª ZEGO, com sede no município de Itapaci, a partir de 02.03.2016 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 088/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a remoção da Dra. Roberta Wolpp Gonçalves para o Cargo de Juíza de Direito da Comarca de Uruana, conforme Decreto Judiciário N.º 273, de 25 de fevereiro de 2016, cuja posse ocorreu em 29.02.2016;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ROBERTA WOLPP GONÇAVES Juíza de Direito da Comarca de Uruana, para exercer a jurisdição eleitoral da 058ª ZEGO, com sede no referido município, a partir de 29.02.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de março de 2016.